



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de agosto de 2018.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc a Vereadora Lení Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães e Mislene Conceição dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos e Claudia Batista Gregório Mendonça.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício GVC nº69/2018, do Gabinete da Vereadora Claudinha, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVRLMS nº34/2018, do Gabinete do Vereador Naldinho, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº144/2018 – promovente Vereadora Mislene, que institui a implantação do Estudo da Constituição e Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública municipal de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, ao Projeto de Lei nº161/2018 – promovente Vereadora Mislene, que institui o cartão de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, residente no município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, ao Projeto de Lei nº162/2018 – promovente Vereadora Mislene, que dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e

ROA.88

1



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

privados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo no âmbito do município de São Pedro da Aldeia. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº166/2018 – promovente Vereador Denilson, que denomina artéria pública que menciona, neste município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº167/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que estabelece os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local a servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagens a serviço. Indicação nº713/2018 – promovente Vereadora Mislene, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto a Secretaria competente que providencie a “pintura das rampas de acessibilidade nas principais ruas do município”. Indicação nº725/2018 – promovente Vereadora Mislene, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto a Secretaria competente que viabilize a construção de “quebra-molas” na Rua Emílio Antônio da Silva Lopes, na altura do nº25, ao lado da oficina elétrica do Damião, no Bairro Estação, neste município. Requerimento nº151/2018 – promovente Vereador Bruno Costa, que concede Moção de Aplausos a pessoa que menciona. Nesta etapa da Sessão, por questão de Ordem, o Vereador Zezinho solicitou ao Sr. Presidente para que fosse incluída na Ordem do Dia, o Parecer ao Projeto de Lei nº167/2018, sendo em seguida aceito pelo Presidente, e após ser colocado em votação foi aprovado pela totalidade dos Vereadores. Verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene, que discorreu sobre seu Projeto de Lei nº144, trazendo aos colegas sobre a necessidade da aprovação dessa matéria, para os alunos da rede Pública Municipal de Educação. Em seguida assomou a tribuna, o Vereador Ediel que falou sobre o descaso do Executivo com as ruas de alguns Bairros do município, em especial os Bairros do Porto da Aldeia e Alecrim, afirmando que a precariedade das ruas tem influenciado, até mesmo, a economia local. Logo após fez uso da palavra o Vereador Bruno Costa, que fez a entrega de Moção de Aplausos, a Sra. Niara Sampaio – Poetisa. Em seguida, a Sra. Niara fez uso da palavra para agradecer a homenagem recebida. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Lení Almeida da Silva Santos, José**

RDASS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e Mislene Conceição dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos e Claudia Batista Gregório Mendonça, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Srº 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº160/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº163/2018 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que institui no âmbito do município de São Pedro da Aldeia a obrigatoriedade da realização de avaliação multidisciplinar que facilite detectar o Transtorno do Espectro Autista. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº159/2018 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que dispõe sobre a proibição de cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrículas e mensalidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou portadores de necessidades educacionais, no município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº167/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo que estabelece os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local a servidores do Poder Executivo Municipal. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna, a Vereadora Mislene, para corroborar com as palavras do Vereador Ediel, no Expediente da presente Sessão, acrescentando que no princípio de seu mandato foi encaminhada uma Indicação de sua autoria pra este fim, além de afirmar que já houve casos de comerciantes que já fecharam as portas nessas localidades, solicitando ao Sr. Francisquinho, que levasse a questão ao Prefeito,

RPA. & S



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

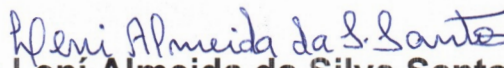
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

em caráter de urgência. Em seguida assomou a tribuna o Vereador Zezinho, que corroborou com as palavras dos Vereadores Ediel e Mislene, além de retornar ao assunto da última Sessão, quanto a necessidade de reforma da Creche Vovó Chica, chamando atenção do representante do Executivo - Sr. Francisquinho, presente na Sessão, para que tais demandas fossem levadas ao Prefeito Municipal. Por fim, o mesmo formulou denuncia, quanto a Segurança Pública de nosso município, no caso do Posto de Saúde do Bairro Colina, onde a equipe de instaladores de Internet foi impedida de realizar o serviço na unidade, por conta da proibição por parte de traficantes locais, prejudicando o atendimento a população do Bairro. Não havendo mais orador inscrito e, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 16 de agosto, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 2ª Secretária Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 14 de agosto de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente-**

  
**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**- 1º Secretário-**

  
**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**-Vice Presidente e 2ª Secretária Ad Hoc**